

LEI ORDINÁRIA Nº 740

de 03 de outubro de 1991

DENOMINA RUA COM O NOME DE WALTER LUIZ DO VALE GOMES.

DR. JOELSON MARTINEZ PEIXOTO, Prefeito Municipal de Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal, em sessão ordinária no dia 24 de setembro de 1991, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei;

Art. 1º. .

A Rua Bom Fim, localizada na Vila Cel. Camisão, passa a denominar-se Rua "Walter Luiz do Vale Gomes".

Art. 2º..

Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO EM 03 DE OUTUBRO DE 1991.

DR. JOELSON MARTINEZ PEIXOTO PREFEITO MUNICIPAL

Lei Ordinária Nº 740/1991 - 03 de outubro de 1991

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em